

## INDICAÇÃO

Indicação para implantação de uma Sala de Recursos Multifuncionais, equipada para atendimento educacional especializado e regulação sensorial, na EMEB Rita Caldas Castrillon.

### À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A criação de uma Sala de Recursos Multifuncionais devidamente equipada, com recursos pedagógicos, tecnológicos e de regulação sensorial, é essencial para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos, garantindo acessibilidade, inclusão e aprendizagem efetiva.

## JUSTIFICATIVA

A EMEB Rita Caldas Castrillon atende um número expressivo de estudantes, incluindo crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, deficiência intelectual e múltiplas deficiências, que necessitam de um espaço adequado e adaptado para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais. Além de assegurar o direito à educação inclusiva, a implantação dessa sala contribuirá para o fortalecimento das práticas pedagógicas, melhorando a qualidade do ensino e proporcionando um ambiente seguro, estruturado e acolhedor.

Diante da relevância desta ação para a promoção da igualdade de oportunidades, conto com o pronto atendimento desta indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de agosto de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

